



COOPERATIVA HABITACIONAL GERALDO SANTANA LTDA

CNPJ 00783741/0001.96 – NIRE 43400008951

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com os artigos 42, 43, e 58 do Estatuto Social da Cooperativa Habitacional Geraldo Santana, convoco os senhores cooperados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de setembro de 2024 às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de associados, e uma hora após, 18h, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um, e finalmente em terceira e última chamada com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, às 19h, na sede do Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, sito a Rua Luís de Camões, nº337, Bairro Santo Antônio, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

#### 1. Assembleia Geral Extraordinária

- 1.1. Situação das Unidades Habitacionais da Cooperativa;
- 1.2. Situação dos Processos da Cooperativa;
- 1.3. Previsão de dispêndios administrativos e operacionais para o quarto trimestre do ano de 2024;
- 1.4. Habite-se.

#### OBS.:

- a) A Cooperativa conta para efeito de quórum, nesta data, com 247 associados.
- b) Conforme Art. 46º do Estatuto Social não poderá participar das Assembleias e, conseqüentemente, votar e ser votado, o associado que tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia ou que esteja em atraso com o pagamento de seus compromissos junto à Cooperativa.
- c) Conforme Parágrafo Único do Art. 44º do Estatuto Social não será permitida a representação por meio de mandatário.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

Paulo Roberto Pires Feijó

Diretor Presidente

Publicado na página 14 na edição do dia 14.09.2024 do jornal Correio do Povo.